

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Físico-Química | PROVA PRÁTICA

2026

---

#### Prova 11

---

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Físico-Química, na vertente prática, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, Aprendizagens Essenciais da disciplina de Físico-Química e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e as respetivas áreas de competência, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios obrigatórios para o ciclo de escolaridade:

- Materiais
- Reações químicas
- Movimentos e forças

#### Caracterização da prova

A prova implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, nomeadamente a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

#### Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação será obtida através da média ponderada das classificações de dois instrumentos de avaliação:

- 1) Classificação no registo de observação do desempenho do aluno, registada pelo júri.
- 2) Classificação na produção escrita (registos e respostas às questões), registada na folha de prova.

No registo de observação do desempenho do aluno são avaliadas as seguintes capacidades:

- Execução experimental;
- Destreza no uso de equipamento/material;
- Cumprimento de regras de segurança;
- Observações e registo de procedimentos.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

### **Material autorizado**

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha e régua graduada;
- calculadora não programável e não alfanumérica.

O aluno não deve ser portador de qualquer Tabela Periódica nem de formulários.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitido deixar respostas escritas a lápis na folha de prova.

### **Duração**

A prova prática tem a duração de **45** minutos.

Observação: Nas provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes (escrita e prática) a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.